ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 22 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 474/2019

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja colocada placas de sinalização e advertência de proibição para uso de churrasqueira, despacho e uso de linha com cerol na Praia do Apara. "

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feita pelos moradores, visando coibir o uso indevido do referido local, assim evitando a sujeira no local e possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador – Autor